



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

### DECRETO MUNICIPAL N.º 2783 DE 11 DE MAIO DE 2026

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 31.737,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais).

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 2246/2026, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional especial, no valor de R\$ 31.737,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais), para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.0007.2035	MANUNTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	Fonte de Recurso	R\$
449052	Equipamentos E Material Permanente	01120	31.737,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto são provenientes de excesso de arrecadação em receita não prevista, verificado no exercício corrente.

**Artigo 3º** - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2215, de 05 de novembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2205 de 17 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2225 de 11 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 11 de maio de 2026.

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**